ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura
Em 14 ABR 2026
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 31 /2026.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº11/2026 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR JOSUÉ TÉ.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELAS IGREJAS COMO ESSENCIAIS, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SEU FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

P A R E C E R:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a referida matéria em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 / 04 /2026.

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
(CHICÃO DA ILHA)
Presidente

KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
(KAIO DO ZÉ LUIZ DO POSTO)
Relator

ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS JUNIOR
(DOUTOR CESINHA)
Membro

APROVADO
Em 14 ABR 2026
Presidente